



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

Criação de disciplinas para o Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001732/2014-34 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Ciências Sociais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Saberes Escolares em Ciências Sociais	Educação	60h	-	Obrigatório
Prática Escolar em Saberes Escolares em Ciências Sociais	Educação	30h	-	Obrigatório
Ensino de Sociologia I	Educação	30h	Metodologia de Ensino de Sociologia	Obrigatório
Prática Escolar em Ensino de Sociologia I	Educação	60h	Metodologia de Ensino de Sociologia	Obrigatório
Ensino de Sociologia II	Educação	30h	Ensino de Sociologia I Prática Escolar em Ensino de Sociologia I	Obrigatório
Prática Escolar em Ensino de Sociologia II	Educação	60h	Ensino de Sociologia I Prática Escolar em Ensino de Sociologia I	Obrigatório
Metodologia de Ensino de Sociologia	Educação	60h	Saberes Escolares em Ciências Sociais	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar I – Ensino de Sociologia	Educação	60h	Ensino de Sociologia II Prática Escolar em Ensino de Sociologia II	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar II – Ensino de Sociologia	Educação	60h	Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar I – Ensino de Sociologia Estágio Supervisionado no Ensino de Sociologia I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2014.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação